

PORTARIA N.º 11222, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

*"Concede férias regulamentares a Servidora
Camila Maria Oliveria"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 119/2022, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2023, a Servidora Municipal **Camila Maria Oliveira**, ocupante do Cargo Assistente Social, matrícula n.º 328, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto, relativas ao período aquisitivo de 12.01.2022 a 11.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.